

PORTARIA Nº 345/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médica da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional – CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a servidora efetiva **KARINA EVANIELE VILELA DE LUCENA OLIVEIRA**, Mat. 1538, portadora da Carteira de Identidade nº 6502944 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferveira de Lima
Prefeito

